



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 038/2017

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 01 de dezembro de 2017

Portarias n.º 0199 a 0203



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017	5
PORTARIA N.º 0199/DG	5
PORTARIA N.º 0200/DG	5
PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017	6
PORTARIA N.º 0201/DG	6
PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017	6
PORTARIA N.º 0202/DG	6
PORTARIA N.º 0203/DG	7



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0199/DG

Designa substituto do Diretor de Ensino.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ISAAC SUTIL DA SILVA**, SIAPE 1908875 para responder pelo Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 21 a 29/11/2017 em virtude do afastamento do titular, **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO**, que estará de Licença Médica.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Elida Maria Rodrigues Bonifácio

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício

Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017

PORTARIA N.º 0200/DG

Altera férias.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias de servidor conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO		EXERCÍCIO
			De:	Para:	
Maria Caroline Romão de Souza	2229537	Pedagoga	02 a 12/04/2018	06 a 16/03/2018	2016

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Elida Maria Rodrigues Bonifácio
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0201/DG

Constitui Comissão Responsável pela Elaboração da Gincana de Responsabilidade Socioambiental.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Responsável pela Elaboração da Gincana de Responsabilidade Socioambiental com alunos do CBVZO a qual terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Aldaires Aires da Silva Lima
- Clarice Gonçalves Rodrigues Alves
- Denison Rafael Pereira da Silva
- Gisela Hahn Rosseti
- Mariana da Silva Souza

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Elida Maria Rodrigues Bonifácio
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício
Portaria N.º 1812 GR, de 23 de outubro de 2017

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N.º 0202/DG

Autoriza afastamento de servidores.

A Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Rua CC1 n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 038/2017
Publicado em 01 de dezembro de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores abaixo relacionados, com destino a cidade de Amajari-RR, no dia 28/11/2017, para participar do VI Fórum de Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (FORINT 2017), que acontecerá no *Campus* Amajari.

- Adriana Alves de Amaral
- Aldaires Aires da Silva Lima
- Denison Rafael Pereiraa da Silva
- Eduardo Guilherme de Moura Paegle
- Élide Maria Rodrigues Bonifácio
- Gisela Hahn Rosseti
- Isaac Sutil da Silva
- Jaiandra Guimarães
- Rosinéia Silva da Silva
- Véritha Nascimento Pessoa
- Wilson Alves da Silva Filho

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 0203/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **Armando Gomes Neto**, SIAPE 1452629, com destino a cidade de Amajari/RR, nos dias 28 e 29 com destino a cidade de Amajari-RR, para participar do VI Fórum de Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do IFRR (FORINT 2017), que acontecerá no *Campus* Amajari:

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

6.